



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0008259/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2024

FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação, através de representante legal, da banda Raça Negra, para realização de shows artístico nas Festividades do Tradicional Festejo da Padroeira Nossa Senhora do Carmo, a realizar-se dia 12 de julho de 2024, na Praça Madre Gurgel (Praça do Patronato) no município de Piracuruca-PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

O Ilmo. Senhor Gerson Ferreira de Brito, Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico ordenador de despesa das contas de gestão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0008259/2024, **HOMOLOGA** o processo de contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, e nos documentos acostados aos autos, para Contratação, através de representante legal, da banda Raça Negra, para realização de shows artístico nas Festividades do Tradicional Festejo da Padroeira Nossa Senhora do Carmo, a realizar-se dia 12 de julho de 2024, na Praça Madre Gurgel (Praça do Patronato) no município de Piracuruca-PI. A ser executado pela empresa EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.485.058/0001-21, sediada na Av. Doutor Chucrí Zaidan 1550, Sala 204, Vila Cordeiro, São Paulo-SP, pelo valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), determinando que se proceda a formalização do contrato, bem como seja realizada a publicação do presente ato e do extrato do contrato na imprensa oficial e disponibilizado inteiro teor do processo no sítio eletrônico oficial do município.

Piracuruca-PI, 18 de junho de 2024.

GERSON FERREIRA DE BRITO

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico



Documento assinado digitalmente

GERSON FERREIRA BRITO

Data: 20/06/2024 13:08:48-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Id:05D4FFE0BF757AE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCASECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0008211/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2024

FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação, através de representante legal, da banda Chicabana, para realização de shows artístico nas Festividades do Tradicional Festejo da Padroeira Nossa Senhora do Carmo, a realizar-se dia 14 de julho de 2024, na Praça Madre Gurgel (Praça do Patronato) no município de Piracuruca-PI.

O Ilmo. Senhor Gerson Ferreira de Brito, Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico ordenador de despesa das contas de gestão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0008211/2024, **HOMOLOGA** o processo de contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, e nos documentos acostados aos autos, para Contratação, através de representante legal, da banda Chicabana, para realização de shows artístico nas Festividades do Tradicional Festejo da Padroeira Nossa Senhora do Carmo, a realizar-se dia 14 de julho de 2024, na Praça Madre Gurgel (Praça do Patronato) no município de Piracuruca-PI. A ser executado pela empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 07.990.542/0001-02, sediada na Rua E, 18, Qd. H Casa, Urbis I, Serrinha-BA, pelo valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), determinando que se proceda a formalização do contrato, bem como seja realizada a publicação do presente ato e do extrato do contrato na imprensa oficial e disponibilizado inteiro teor do processo no site eletrônico oficial do município.

Piracuruca-PI, 18 de junho de 2024.

GERSON FERREIRA DE BRITO

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Id:01AB2F77A6D77AE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCASECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0008259/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2024

FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação, através de representante legal, da banda Raça Negra, para realização de shows artístico nas Festividades do Tradicional Festejo da Padroeira Nossa Senhora do Carmo, a realizar-se dia 12 de julho de 2024, na Praça Madre Gurgel (Praça do Patronato) no município de Piracuruca-PI.

O Ilmo. Senhor Gerson Ferreira de Brito, Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico ordenador de despesa das contas de gestão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0008259/2024, **HOMOLOGA** o processo de contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, e nos documentos acostados aos autos, para Contratação, através de representante legal, da banda Raça Negra, para realização de shows artístico nas Festividades do Tradicional Festejo da Padroeira Nossa Senhora do Carmo, a realizar-se dia 12 de julho de 2024, na Praça Madre Gurgel (Praça do Patronato) no município de Piracuruca-PI. A ser executado pela empresa EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.485.058/0001-21, sediada na Av. Doutor Chucri Zaidan 1550, Sala 204, Vila Cordelro, São Paulo-SP, pelo valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), determinando que se proceda a formalização do contrato, bem como seja realizada a publicação do presente ato e do extrato do contrato na imprensa oficial e disponibilizado inteiro teor do processo no site eletrônico oficial do município.

Piracuruca-PI, 18 de junho de 2024.

GERSON FERREIRA DE BRITO

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Id:1518FC0CC4637AE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCASECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0008260/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2024

FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação, através de representante legal, da cantora Mari Fernandez, para realização de shows artístico nas Festividades do Tradicional Festejo da Padroeira Nossa Senhora do Carmo, a realizar-se dia 15 de julho de 2024, na Praça Madre Gurgel (Praça do Patronato) no município de Piracuruca-PI.

O Ilmo. Senhor Gerson Ferreira de Brito, Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico ordenador de despesa das contas de gestão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0008260/2024, **HOMOLOGA** o processo de contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, e nos documentos acostados aos autos, para Contratação, através de representante legal, da cantora Mari Fernandez, para realização de shows artístico nas Festividades do Tradicional Festejo da Padroeira Nossa Senhora do Carmo, a realizar-se dia 15 de julho de 2024, na Praça Madre Gurgel (Praça do Patronato) no município de Piracuruca-PI. A ser executado pela empresa MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 41.858.720/0001-70, sediada na Av. Oliveira Paiva 1600, Cidade dos Funcionários, Sala 11, Fortaleza-CE, pelo valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), determinando que se proceda a formalização do contrato, bem como seja realizada a publicação do presente ato e do extrato do contrato na imprensa oficial e disponibilizado inteiro teor do processo no site eletrônico oficial do município.

Piracuruca-PI, 18 de junho de 2024.

GERSON FERREIRA DE BRITO

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Id:073845591CFF7AEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCASECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0008261/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2024

FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação, através de representante legal, do Padre Fábio de Melo, para realização de shows artístico nas Festividades do Tradicional Festejo da Padroeira Nossa Senhora do Carmo, a realizar-se dia 13 de julho de 2024, na Praça Madre Gurgel (Praça do Patronato) no município de Piracuruca-PI.

O Ilmo. Senhor Gerson Ferreira de Brito, Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico ordenador de despesa das contas de gestão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0008261/2024, **HOMOLOGA** o processo de contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, e nos documentos acostados aos autos, para Contratação, através de representante legal, do Padre Fábio de Melo, para realização de shows artístico nas Festividades do Tradicional Festejo da Padroeira Nossa Senhora do Carmo, a realizar-se dia 13 de julho de 2024, na Praça Madre Gurgel (Praça do Patronato) no município de Piracuruca-PI. A ser executado pela empresa FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 45.315.775/0001-39, sediada na Av. Nossa Senhora de Copacabana 1246/606, Copacabana, Rio de Janeiro-RJ, pelo valor global de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), determinando que se proceda a formalização do contrato, bem como seja realizada a publicação do presente ato e do extrato do contrato na imprensa oficial e disponibilizado inteiro teor do processo no site eletrônico oficial do município.

Piracuruca-PI, 18 de junho de 2024.

GERSON FERREIRA DE BRITO

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico